DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Eletrônico nº. 001/2021 - Processo nº. 1874/2021.

OBJETO: Aquisição de Teste rápido antígeno SWAB Nasal – SARS-COV-2 e Oxímetro de dedo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Portaria GM/MS 731, para o exercício de 2021.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/06/2021, 09h00min – ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2021, 09h05min - INÍCIO DA SESSÃO: 16/06/2021, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura – www.riodaspedras.sp.gov.br.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de junho de 2021 – Marcos Buzetto – Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO – CONTRATO Nº. 023/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SANDRA RENATA MENDES LOPES MEI - Processo nº: 4951/2020 - VALOR: R$ 79.215,00 - OBJETO: Aquisição de Toners, Cartuchos, Refil de Tintas e Cilindro para Impressoras, para as Secretarias Municipais, no exercício de 2021 - Modalidade: Convite nº. 01/2021 - Data Homologação: 02.06.2021 - Contrato nº. 023/2021, de 03.06.2021 - Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de junho de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 024/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Processo nº: 4417/2020 - VALOR: R$ 48.028,00 - OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, para o exercício de 2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2021 - Data Homologação: 02.06.2021 - Contrato nº. 024/2021, de 03.06.2021 - Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de junho de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 04 de junho de 2021 | Ano V | Edição nº 838 | Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS | **Atos Oficiais** | **Outros atos oficiais**

CAMARA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	132.220,35	128.950,24	138.011,35	127.392,82	215.162,35	115.689,82	138.569,05	189.683,55	135.842,87	100.911,21	115.599,39	195.951,91	1.733.984,91	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	56.740,00	57.625,00	646.365,00	0,00
Encargos Sociais	43.958,55	0,00	86.099,74	42.616,21	48.005,46	37.529,92	38.393,86	61.018,84	13.716,24	36.392,81	39.004,67	42.791,76	489.528,06	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	229.378,90	182.150,24	277.311,09	223.209,03	316.367,81	206.419,74	230.162,91	303.902,39	202.759,11	190.504,02	211.344,06	296.368,67	2.869.877,97	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	229.378,90	182.150,24	277.311,09	223.209,03	316.367,81	206.419,74	230.162,91	303.902,39	202.759,11	190.504,02	211.344,06	296.368,67	2.869.877,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	122.818.693,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.869.877,97	2,34
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.369.121,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.000.665,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.632.209,47	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Presidente da Câmara | Contador | Responsavel pelo controle Interno